



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
**MATOS COSTA - SANTA CATARINA**

---

**PORTARIA Nº 117/2025 – De 10 de Fevereiro de 2025.**

**Danuza Rodrigues, Prefeita do Município de Matos Costa**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora **PATRICIA APARECIDA SANDAK**, investida no cargo de provimento em carreira do grupo ocupacional ADMINISTRATIVO, na categoria funcional de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, seu filho, de conformidade com o insculpido no art. 120, da Lei Complementar n.º 023/2012, de 26 de junho de 2012.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 10 de Fevereiro de 2025.

**DANUZA RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

CAMILA CARNEIRO  
Digitador de Processamento de Dados

---

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

